



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

# ANÚNCIO

[ N.º 91/2020 ]

Avisam-se os herdeiros dos ex-arrendatários abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

SAM COC — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai Van -  
Edifício Lok Kuan, Bloco 1, 23.º andar V, Coloane;

CHIO CHUN LAM — Rua de Fai Chi Kei, Habitação Social do Fai Chi Kei -  
Edifício Fai Fu, 8.º andar W, Macau;

WONG IENG SEONG — Rua Graciosa, Wa Mau San Chun, Bloco 1, 3.º  
andar X, Macau;

LEI KUAN IO — Avenida Artur Tamagnini Barbosa, Edifício D.Julieta  
Nobre de Carvalho C, 5.º andar sala nº512, Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente anúncio.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Com os melhores cumprimentos.

Instituto de Habitação, aos 27 de Junho de 2020

O Presidente,

Arnaldo Santos

CSI/csi

*kw*